



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE ESTADO DE MINAS GERAIS

142
A

Anderson José Pereira
Assistente Legislativo

EMENDA ADITIVA 012 AO PROJETO DE LEI 018/2025

Os vereadores que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais em vigor, apresentam a seguinte Emenda Aditiva, **ADICIONANDO** os itens 35, 36 e 37 no Anexo XIV – Demonstrativo das Prioridades e Metas para o Exercício de 2026 – ESPORTE, que passará a vigorar com a seguinte redação.:

35 – Construção de uma quadra no bairro Baixadão de Baixo.

36 - Ofertar roupas para o balé.

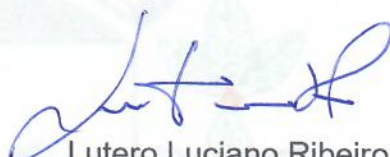
37 - Ofertar aulas de jiu-jitsu.

JUSTIFICATIVA

Com a apresentação da presente Emenda Aditiva, daremos mais incentivo para a prática de diversas modalidades esportivas e dando condições e lazer e diversão para a comunidade.

Campestre, 24 de abril de 2025.

Juliana Ipólita Nogueira Franco
Vereadora - UNIÃO BRASIL

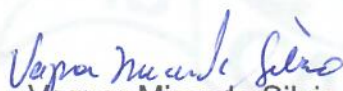

Lutero Luciano Ribeiro
Vereador - PROGRESSISTAS

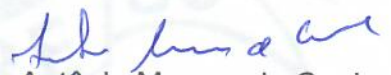
Maria do Carmo de Oliveira Moraes
Vereadora - PSDB


José Antônio Gonçalves
Vereador - PSDB


Juvenil Benedito Anunciação Júnior
Vereador - PSDB

Flávio Júnior Franco
Vereador - UNIÃO BRASIL


Wagner Miranda Silvio
Vereador - PV


Antônio Marcos da Cunha
Vereador - PSB